

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 987/77

INTERESSADO: JOSÉ SAMUEL GIONGO

ASSUNTO : Contrato de Professor - Escola de Engenharia de Barretos.
Departamento de Estruturas - Sistemas Estruturais

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 909/77 - CTG - Aprovado em 26 / 10 / 77

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Escola de Engenharia de Barretos encaminhou à consideração do Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. José Samuel Giongo para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Sistemas Estruturais, disciplina integrante do Departamento de Estruturas.

2. Apreciação:

A Faculdade de Engenharia de Barretos ministra a habilitação em Engenharia Civil. A disciplina mencionada corresponde à matéria sob a mesma denominação do currículo mínimo fixado pelo Conselho Federal de Educação (Resolução - CFE nº 48/76).

O professor proposto é engenheiro civil pela escola proponente (1975). O seu diploma está registrado. No seu currículo figura a disciplina Sistemas Estruturais com 150 horas/aula. Aluno do 3º ano, estagiou em empresa de controle tecnológico de concreto com sede em São Paulo (fl.9). A duração do estágio foi de um mês. Em 1975, 1976, 1977, obteve bolsa de estudo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP. Denominação do projeto: - "Ruína de Lajes de Pontes", O orientador é o professor Dr. Ílio Montanari (fls. 12, 13 e 14). Apresentou nas XVIII Jornadas Sul-Americanas de Engenharia Estrutural, realizadas em Salvador, Bahia, em 1976, trabalho sobre o seu projeto (fl. 16). Cumpriu os créditos previstos no curso de pós-graduação ministrado na Escola de Engenharia de São Carlos, USP, em várias disciplinas, figurando entre elas Fundamentos Matemáticos da Mecânica dos Sólidos Deformáveis, Análise Matricial de Estruturas, Problemas Especiais de Estruturas de Concreto II. Conforme declaração escrita da Faculdade, as aulas serão ministradas no período da manhã, às sextas-feiras. Foram exibidos os demais documentos exigíveis.

É certo que além da graduação, o engenheiro José Samuel Giongo apresentou o algo mais de que trata a Deliberação CEE nº 8/76.

II - CONCLUSÃO

A Faculdade de Engenharia de Barretos está autorizada a admitir, na categoria de Professor I, o engenheiro José Samuel Giongo para ministrar aulas de Sistemas Estruturais.

São Paulo, 16 de setembro de 1977

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, xxxxxxxx xxxxxxxx, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 12 de outubro de 1977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala " Carlos Pasquale", em 26 de outubro de 1977.

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente